PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 · Ano X | Edição nº 2267

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4
Suspensão 4
Comunicados 4
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5
Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 10.195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentária já existente,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, ***crédito suplementar*** no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.12.00	**SECRETARIA MUN DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE**	
02.12.01	**DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0031.2.083	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RH	
3.3.90.39.00 - **369**	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
	TESOURO	70.000,00
	TOTAL	**70.000,00**

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.12.00	**SECRETARIA MUN DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE**	
02.12.03	**DIVISÃO DE GESTÃO LOGÍSTICA**	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0031.2.088	CONTROLE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	
3.3.90.30.00 - **378**	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	70.000,00
	TOTAL	**70.000,00**

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal
CLEBER JOSÉ CISOTTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA N.º 58.083, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores municipais para comporem a Comissão Julgadora e de Análise responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito de Chamamento Público de Captação de Apoios e Doações Gratuitas destinados à realização da Festa em Comemoração ao Dia do Professor e ao Dia do Servidor Público Municipal – 2026, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora e de Análise responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito de Chamamento Público de Captação de Apoios e Doações Gratuitas destinados à realização da Festa em Comemoração ao Dia do Professor e ao Dia do Servidor Público Municipal – 2026:

Presidente: Wayne Bergamasco Júnior – Administrador Público;

Membro: Camila Reale Thereza Gameiro – Jornalista;

Membro: Danila Roberta Mialich Cataneo – Administrador Público.

Art. 2.º Compete à Comissão Julgadora, observadas estritamente as disposições estabelecidas no Edital do Chamamento Público e na legislação aplicável:

· **Competências da Comissão:** Receber e analisar propostas e documentações; solicitar esclarecimentos ou diligências; avaliar a adequação dos apoios; propor a aceitação ou rejeição das propostas; registrar conclusões em ata circunstanciada; acompanhar a execução dos apoios (quando determinado) e comunicar eventual irregularidade à autoridade competente;

· **Critérios de Julgamento das Propostas:** Observar os critérios de interesse público, adequação, utilidade, qualidade, segurança, viabilidade técnica e operacional, capacidade do apoiador, inexistência de ônus/obrigação futura/exclusividade e regularidade jurídica/técnica;

· **Manifestação em Recursos:** Realizar manifestação técnica fundamentada quando houver interposição de recurso administrativo contra a rejeição de propostas.

Art. 3.º No exercício de suas atribuições, a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, julgamento objetivo e interesse

público, bem como as disposições constantes do Edital do Chamamento Público e da legislação aplicável.

Art. 4.º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade e independência, abstendo-se de participar da análise, avaliação ou julgamento de proposta em relação à qual exista situação de impedimento ou suspeição, comunicando imediatamente o fato à autoridade competente.

Art. 5.º As decisões e manifestações da Comissão deverão ser devidamente motivadas e fundamentadas, especialmente aquelas relativas à aceitação ou rejeição de propostas e à análise de eventuais recursos administrativos.

Art. 6.º A Comissão poderá requisitar, por intermédio da autoridade competente, informações, documentos ou manifestações técnicas dos órgãos e unidades administrativas municipais que se mostrarem necessários ao adequado desempenho de suas atribuições.

Art. 7.º Os trabalhos da Comissão serão registrados em atas e demais documentos pertinentes ao procedimento, os quais integrarão os autos do Chamamento Público para fins de controle, transparência e eventual fiscalização.

Art. 8.º A atuação da Comissão observará integralmente as disposições do Edital do Chamamento Público, prevalecendo, para todos os fins, as regras, critérios e procedimentos nele estabelecidos, sem prejuízo da observância da legislação aplicável.

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período necessário à conclusão dos trabalhos da Comissão relativos ao Chamamento Público de que trata o art. 1.º.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Abrigo São José. Objeto: Oferecer atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social e pessoal (abandono, negligência, maus-tratos ou renda insuficiente). Idosos que se encontram em situação de rua; com o afastamento do convívio familiar (abandono); em situação de violência física ou psicológica; vivência de isolamento social e famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir a proteção integral a todos idosos. Data de Assinatura: 17/09/2026. Origem: Aditivo n° 07/2022-10 – Processo Administrativo nº 126110. Acréscimo de valor e alteração no plano de trabalho. Vigência: até 31/12/2026.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 131/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/10/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/10/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de setembro de 2026.

Rodrigo Gonçalves de Jesus

Diretor Interino da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n°. 132/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoria, recepção, mediação lúdico-pedagógica, apoio operacional e proteção preventiva do acervo, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria municipal de Cultura e Defesa do Folclore da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/10/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/10/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de setembro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

.....

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação

Concorrência nº 26/2026

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 28 de setembro de 2026 às 09h, em cumprimento do despacho do processo TC- 019597.989.26-8.

Olímpia, 28 de setembro de 2026.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

.....

Comunicados

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026,** a realizar-se às 18h do dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Autos de Infração e Imposição de Penalidade com Decisão Definitiva – Vigilância Sanitária

O Setor de Vigilância Sanitária, após decisão definitiva dos processos administrativos, torna públicas as penalidades aplicadas em decorrência das autuações lavradas pela autoridade sanitária competente, nos termos do artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/98 - Código Sanitário do Estado de São Paulo:

MARÇO

• Razão Social: Melina da Silva Moreira LTda CNPJ: 47.491.558/0001-80; AIF nº 1132/2026 de 06/03/2026; AIP nº 1007/2026 de 10/03/2026; AIP n° 1011 de 15/05/2026 Infrações: art. 122, XIX da Lei 10.083/1998 com Anexo Resolução RE n° 1260/2025. Penalidade aplicada: Interdição e Advertencia.

ABRIL

• Razão Social: Galetti & Santos LTDA; **CNPJ:** 18.859.636/0003-10; AIF nº 1207/2026 de 30/04/2026; AIP nº 1007/2026 de 20/05/2026; Infrações: art. 122, I e XIX da Lei 10.083/1998; art. 76 e 85 da Portaria CVS 5/2013. Penalidade aplicada: Multa (30 UFESP).

• Razão Social: Enjoy Administradora de Hotéis e Resorts Ltda; CNPJ: 27.887.833/0002-53; AIF nº 1455/2025 de 17/12/2025; AIP nº 1399/2026 de 06/01/2026; Infrações: art. 122, I da Lei 10.083/1998 Código Sanitário Estadual, Lei 13,589/2018, ABNT NBR 17037/2023 (4.1.3), Norma Regulamentadora (NR1 e NR 26), Portaria CVS 05/2013 artigos: 28, 29, 30, 33, 62, 68, 73, 76, 82, 83, 85, 86, 87, 90 e 94. Penalidade aplicada: Multa (150 UFESP).

MAIO

• Razão Social: LUCIANO SOARES ***365348**; **CNPJ:** 35.951.869/0001-04; AIF nº 1128/2026 de 24/02/2026; AIP nº 1128/2026 de 24/02/2026; Infrações: art. 122, I da Lei 10.083/1998; Penalidade aplicada: Advertência.

• Razão Social: RESTAURANTE BELLA FLORESTA LTDA; CNPJ: 23.560.955/0001-07; AIF nº 1136/2026 de 27/04/2026; AIP nº 1014/2026; Infrações: itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 da Resolução 216/2004; art. 62 e 76 da Portaria CVS 5/2013 c/c art. 122, XIX da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Advertência.

• Razão Social: KING´S BAR E RESTAURANTE – OLÍMPIA – LTDA; CNPJ: 53.868.287/0001-32; AIF nº 1141/2026 de 14/05/2026; AIP nº 1223/2026 de 16/06/2026; Infrações: art. 73, 37, 63 inciso III, 26, 76, 80, 85, 62 e 88 da Portaria CVS 5/2013; c/c art. 122, XIX da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Multa (46 UFESP).

• Razão Social: LUAN SCARPINETI CELETE CPF: 35*******30; AIF nº 1139/2026 de 14/05/2026; AIP nº 1224/2026 de 14/06/2026; Infrações: art. 122, I, Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Interdição.

JUNHO

• Razão Social: Nardello Espetinho e Restaurante LTDA;**CNPJ:** 39.729.186/0001-50; AIF nº 568/2026 de 22/06/2026; AIP nº 0914/2026 de 03/07/2026; Infrações: art. 122, XX da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Multa (40 UFESP).

• Razão Social: Irmãos Muffato S.A; CNPJ: 76.430.438/0151-01; AIF nº 1209/2026 de 08/06/2026; AIP nº 1262/2026 de 25/06/2026; Infrações: art. 122, XIII da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Multa (250 UFESP).

JULHO

• Razão Social: Pizzaria Canto D' Itália LTDA; CNPJ: 61.253.199/0001-54; AIF nº 1212/2026 de 28/07/2026; AIP nº 1265/2026 de 26/08/2026; Infrações: art. 122, I da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Advertência.

• Razão Social: 41.991.413 Carina dos Santos Ferrante; CNPJ: 41.991.413/0001-62; AIF nº 1210/2026 de 01/07/2026; AIP nº 1263/2026 de 07/07/2026; Infrações: art. 122, I da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Advertência.

• Razão Social: JG Olímpia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA; CNPJ: 65.281.939/0001-17; AIF nº 1211/2026 de 13/07/2026; AIP nº 1264/2026 de 28/07/2026; Infrações: art. 8º e 75 da Portaria CVS 5/2013 e art. 122, XIX da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Multa

AGOSTO

• Razão Social: Ourocaps Industrial de Produtos Naturais Ltda CNPJ: 50.658.474/0001-01; AIF nº 569/2026 de 28/09/2026; AIP nº 0905/2026 de 28/09/2026; AIP n° 393/2026 Infrações: art. 122, I, da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Interdição temporária e Multa (260 UFESP).

• Razão Social: Ourocaps Industrial de Produtos Naturais Ltda CNPJ: 50.658.474/0001-01; AIF nº 1115/2026 de 28/09/2026; AIP nº 1226/2026 de 28/09/2026; AIP n° 229/2026 Infrações: art. 122, I, da Lei 10.083/1998. Penalidade aplicada: Interdição temporária e Multa (260 UFESP).

Serviço de Vigilância Sanitária

Olímpia, 25 de setembro de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE OLIMPIA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) R$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	411.936.012,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	407.736.012,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	405.408.968,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.167.367,38	1,52
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6.00%	24.324.538,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	23.108.311,18	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5.40%	21.892.084,27	5,40

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍM Emissão: 25/09/2026 15:14:55

Flávio Augusto Olmos
Presidente

José Antônio Borges Xavier
Contador - CRC 1SP278041-O-4

Paula Gottardo Sachetim
Controller

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE OLIMPIA - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Set / 2025	Out / 2025	Nov / 2025	Dez / 2025	Jan / 2026	Fev / 2026	Mar / 2026	Abr / 2026	Mai / 2026	Jun / 2026	Jul / 2026	Ago / 2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**485.445,04**	**524.808,98**	**432.970,76**	**722.272,32**	**440.575,89**	**521.591,43**	**502.126,89**	**497.089,75**	**598.726,95**	**484.962,11**	**483.610,89**	**473.186,37**	**6.167.367,38**	**0,00**
Pessoal Ativo	**485.445,04**	**524.808,98**	**432.970,76**	**722.272,32**	**440.575,89**	**521.591,43**	**502.126,89**	**497.089,75**	**598.726,95**	**484.962,11**	**483.610,89**	**473.186,37**	**6.167.367,38**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	428.245,99	468.625,11	376.143,67	612.814,58	377.840,89	458.688,53	433.681,87	431.955,05	531.703,51	419.971,32	416.805,33	408.020,68	5.364.496,53	0,00
Obrigações Patronais	57.199,05	56.183,87	56.827,09	109.457,74	62.735,00	62.902,90	68.445,02	65.134,70	67.023,44	64.990,79	66.805,56	65.165,69	802.870,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**485.445,04**	**524.808,98**	**432.970,76**	**722.272,32**	**440.575,89**	**521.591,43**	**502.126,89**	**497.089,75**	**598.726,95**	**484.962,11**	**483.610,89**	**473.186,37**	**6.167.367,38**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	411.936.012,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.327.044,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**405.408.968,04**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**6.167.367,38**	**1,52**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**24.324.538,08**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**23.108.311,18**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**21.892.084,27**	**5,40**

Fonte: SMARAPD Informática Ltda. Unidade Responsável: Emissão: 25/09/2026 15:13:09

1 de 2

MUNICÍPIO DE OLIMPIA - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ CENTAVOS

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Flávio Augusto Olmos
Presidente

José Antônio Borges Xavier
Contador - CRC 1SP278041-O-4

Paula Gottardo Sachetim
Controller

2 de 2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.